

EDITAL Nº 04/2026 - COORDENAÇÃO DE DIREITO – NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ

**ESTÁGIO VOLUNTÁRIO EXTRACURRICULAR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA
FACULDADE SENSU – GOIÂNIA.**

A Coordenação de Direito da Faculdade Senu-Goiânia, por meio de seu Coordenador Prof. Ms. Ricardo Arruda, bem como o Núcleo de Prática Jurídica, no exercício de suas competências, torna público a abertura das inscrições para o Concurso de provas para estágio no Núcleo de Prática Jurídica da Senu e cadastro reserva.

1. Do objeto

1.1 O objeto deste edital, será disposto pela Coordenação do NPJ - Senu, podendo, para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações;

1.2 O Programa de Estágio Voluntário Extracurricular é uma atividade de caráter pedagógico do/a estudante para pesquisa e extensão e de cooperação entre professores/as e estudantes nas atividades dessa Instituição de Ensino Superior, bem como de formação profissional do/a discente em Estágio Supervisionado.

1.3 Por se tratar de estágio voluntário extracurricular, será concedida para os três primeiros classificados uma bolsa estudantil em desconto de 50%(cinquenta por cento) no valor a ser pago de mensalidade no mês, não incluso matrícula semestral, aplicando somente sobre as parcelas de mensalidades dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026;

1.4 O (a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) indicado(a) para ocupar a vaga, objeto do presente edital, será investido(a) no cargo de estagiário do Núcleo de Prática Jurídica, se atendidas as exigências legais e institucionais da Senu.



2. Das vagas, requisitos e áreas a serem trabalhadas

2.1. O presente processo seletivo disponibiliza 6 (seis) vagas para o cargo de Estágio voluntário extracurricular, distribuídas da seguinte forma:

- **02 (duas) vagas** segunda-feira para atuação no turno matutino das 08h às 14h (sob a supervisão dos professora Danielle atendimentos no NPJ e peticionamento processos Prof. Jonadabe - Estágio Supervisionado II).
- **02 (duas) vagas** terça-feira para atuação no turno matutino das 08h às 14h (sob a supervisão do professor Rodrigo atendimentos no TRT - - Estágio Supervisionado IV).
- **02 (duas) vagas** terça-feira para atuação no turno matutino das 08h às 14h (sob a supervisão da professora Laíza Magalhães - Estágio Supervisionado III).

Os estagiários selecionados deverão dar suporte ao professor designado e ao NPJ nos peticionamentos que forem necessários.

2.2. A pessoa selecionada deverá estar cursando, no mínimo, o 2º período do Curso de Direito da Sensus.

2.3 As áreas a serem trabalhadas pelos(as) alunos(os) estagiários(as) são:

- a) Direito Civil e Direito Processual Civil;
- b) Direito do Consumidor;
- c) Direito de Família;
- d) Direito das Sucessões;
- e) Direito Penal e Direito Processual Penal;
- f) Direito do Trabalho e Processual do Trabalho.

2.4 Os estagiários inscritos e selecionados atuarão com atos de escritório jurídico, análise de documentos; montagem de pastas de processos; peticionamento para processos e apoio aos professores da Disciplina de Estágio Supervisionado.



3. Das inscrições

3.1. As inscrições para candidato(a) ao estágio voluntário estará aberta no período de 10 de agosto de 2026 até dia 21 de agosto de 2026;

3.2. Não haverá taxa de inscrição;

3.3. As inscrições serão efetuadas via formulário eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScM2Dgmltmi-vaVEHfUN6lj8r8v3po7CyH8Fwdpavah6MYAoQ/viewform?usp=publish-editor>

4. Da validade

4.1. O estágio voluntário terá **validade de 4 (quatro) meses, compreendendo os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026**, podendo ser prorrogável por igual período, no interesse do NPJ da Sensus.

4.2 O início das atividades ocorrerá em 27 de agosto de 2026 e encerrarão em 10 de dezembro de 2026.

5. Das provas

5.1. A prova acontecerá no dia **24 de agosto de 2026**, na sala de estudos do NPJ-Sensus – 4º andar sala 402, com início às **9h e término às 11h ou com início às 19h e término às 21h**.

5.1.1. A pessoa candidata deverá comparecer ao local destinado à realização das provas com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para o seu início;

5.1.2. **Somente será admitido à sala de provas quem estiver munido de documento oficial de identidade.**

5.1.3. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados;

5.1.4. A prova será composta de 5(cinco) questões dissertativas valendo até 10 (dez) pontos.



5.1.5. O conteúdo da prova e para avaliação será considerado conhecimento em áreas de legislação - Constituição Federal, Direito Civil, Direito Penal, Processual Civil, Processual Penal, Direito do Consumidor, redação jurídica, pesquisa e análise de jurisprudência, formulação de peças processuais e domínio de digitação.

6. Da classificação, da homologação e divulgação dos resultados.

6.1. A classificação final obedecerá à nota final obtida na Prova.

6.2. Serão classificadas as 12 (doze) maiores notas.

6.3. O resultado final será encaminhado pela Banca Examinadora, à Coordenação do Curso de Direito, através de atas, especificando a ordem de aprovação e classificação, até o dia 25/08/2026 às 22h.

6.4. A Coordenação do Curso de Direito divulgará o resultado encaminhado pela banca examinadora no mural e no site da Sensus até as 10h do dia 26/08/2026.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Sensus.

Goiânia, 10 de agosto de 2026.

Coordenadora do NPJ-Sensus

Professora Me. Danielle Rezende

